

SUGESTÕES PARA UMA POLÍTICA DE COLEÇÕES PARA O ICB

A Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, reconhecendo:

- 1.** Que os espécimes obtidos em conexão com a pesquisa realizada no ICB constituem valioso patrimônio;
- 2.** Que estes espécimes não têm valor apenas para aqueles que os coletaram mas para a comunidade científica em geral, atual e de gerações futuras e
- 3.** Que é necessário evitar a depreciação deste acervo pelas perdas advindas da má conservação e da alienação indevida de exemplares,

Resolve estabelecer a seguinte política de coleções para o instituto:

I. CONSTITUIÇÃO DAS COLEÇÕES TAXONÔMICAS DO ICB.

- 1.** As Coleções Taxonômicas do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (CT-ICB) são constituídas:
 - a)** Pelos exemplares de animais, plantas e microorganismos coletados em conexão com projetos de pesquisa realizados no âmbito do instituto;
 - b)** por exemplares obtidos em expedições executadas com fim específico de ampliar as CT-ICB e
 - c)** por exemplares adquiridos de ou doados por outras instituições ou pessoas físicas.
- 2.** O acervo das CT-ICB será dividido em dois corpos, a saber:
 - a)** Coleções Principais: conjuntos de espécimes depositados nas instalações destinadas pelo ICB para abrigar suas coleções sob os cuidados de curadores designados pelo Comitê para Coleções Taxonômicas do ICB.
 - b)** Coleções "Satélites": conjuntos de espécimes depositados nos vários laboratórios do instituto, sob custódia temporária de pesquisadores do instituto, antes de serem tombados e incorporados ao acervo principal.

II. RESPONSABILIDADE PELO ACERVO

- 1.** Os espécimes das coleções satélites ficarão sob a custódia dos pesquisadores que os houverem coligido enquanto forem necessários à continuidade dos projetos de pesquisa a que estiverem associados.
- 2.** Os espécimes das coleções principais são da responsabilidade do Comitê para Coleções Taxonômicas do ICB e dos curadores por ele designados.
- 3.** São responsabilidades do Comitê para Coleções Taxonômicas, além daquelas atribuídas a ele pela Resolução _____:
 - a)** Organização e administração das CT-ICB.

b) Estabelecimento de normas para o uso do acervo das coleções principais e de suas dependências.

c) Designação dos curadores das várias coleções principais, após consulta aos pesquisadores do instituto com interesse em cada uma delas.

§1º. Os curadores terão mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos.

d) Estabelecimento de recomendações sobre empréstimo, doação e remessa para identificação e estudo de exemplares nas coleções satélites e divulgação dessas recomendações entre os pesquisadores do ICB.

4. São responsabilidades dos pesquisadores mantenedores de coleções satélites:

a) Instruir-se com os curadores das coleções principais sobre os métodos de coleta e conservação a serem empregados.

b) Observar as recomendações do ICB sobre empréstimo, doação e remessa para identificação e estudo de exemplares sob sua guarda.

c) Incentivar seus colaboradores (pesquisadores, técnicos e estudantes) a fazerem o mesmo.

d) Providenciar, após a conclusão de seus projetos, a transferência dos exemplares para as coleções principais.

5. São responsabilidades dos curadores das coleções principais:

a) Promover a maximização do valor científico e cultural das coleções sob sua responsabilidade, cuidando da preservação, organização e divulgação do acervo sob sua responsabilidade.

b) Estabelecer e/ou atualizar as recomendações para coleta e preservação de exemplares a serem depositados nas coleções sob sua responsabilidade.

c) Gerenciar as consultas e utilização do acervo sob sua responsabilidade.

d) Assessorar o Comitê para Coleções Taxonômicas nas decisões relativas ao acervo sob sua responsabilidade.